



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 67/2021

14 DE JUNHO DE 2021.

“Decreta a DISPENSA de processo licitatório para Contratação de prestação de serviços de pintor especializado em pintura de parede e ferragem para pintura do Colégio Zeferino Pereira da Silva:”

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 27/2021;

CONSIDERANDO a responsabilidade da administração pública em conservar o estado físico dos prédios públicos municipais.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido no processo administrativo XX/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75 da Lei 14.133/2021, que possibilita a decretação de dispensa de licitação para contratação de valores inferiores a R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

CONSIDERANDO a notória especialização do profissional selecionado para contratação;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços estar de acordo aos valores do mercado, comprovado através de cotação de preços;

CONSIDERANDO a carência de profissional qualificado e disponível no mercado da construção civil no momento devido à alta no setor da construção;

DECRETA:

Art. 1º - A dispensa de licitação para serviços de pintor especializado em pintura de parede e ferragem para pintura do Colégio Zeferino Pereira da Silva, contratando o Sr. **ARILSON RODRIGUES OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 052.055.691-74, situado à Rua 13 sn – Centro, Santa Maria do Tocantins/TO CEP: 77716-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
ESTADO DO TOCANTINS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de junho de 2021.



ITAMAR BARRACHINI
PREFEITO MUNICIPAL